

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

9590

Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

9.590

Matrícula

1

Ficha

Livro **2** - Registro Geral *Cartório oficial*

Goiânia, 09 de dezembro de 1976

IMÓVEL: Um lote de terras p/ construção urbana, de nº 28, da quadra 21, Rua Getúlio Vargas, Bairro Anhanguera Acréscimo, Setor Sudoeste, com área de 360,00-metros quadrados (360,00 m²); sendo 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundo com o lote 13; por 30,00 metros dos lados, dividindo com os lotes 27 e 29; **PROPRIETÁRIOS:** CARLOS VIEIRA DA SILVA, industrial, e s/m EUNICE DE SOUZA SILVA, do lar, brasileiros, residentes n/Capital; **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 75.546 n/Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *Assamplado*

R1-9.590. Goiânia, 09 de dezembro de 1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Tabelião d/Capital, Lº 331-A, fls. 398/400, em 21/02/72, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto d/matrícula ao JOSÉ ENEAS JORGE, casado, fazendeiro, brasileiro, residente n/Capital; CPF. nº 068.753.781-91; Pelo preço de Cr\$ 360,00 (Trezentos e sessenta cruzeiros); Sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *Assamplado*

R2-9.590-Goiânia, 15 de janeiro de 1.979- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Lº 557, fls. 193/195, em 04/01/79, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao sr. ANTONIO RODRIGUES GALVAO PRIMO, brasileiro, motorista, casado com JOSINA AURORA DOS SANTOS, CPF nº 043.076.406-59, residentes em São Luiz de Montes Belos - Go; pelo preço de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub-oficial. *Assamplado*

R3-9.590-Goiânia, 07 de março de 1983: Por Escritura Pública de compra e venda, lavr. no 2º. Ofício d/ Capital, Lº. 616, fls. 108/110, em 10.08.81, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel desta a BENEDITO PIRES DA SILVA, carpinteiro, CI. 232.294-Go., CPF. 118.182.121-53, casado com IRACEMA ALMEIDA DA SILVA, bras., res. e dom. nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 200.000,00, sem condições. Dou fé. O sub oficial. *Assamplado*

R4-9.590-Goiânia, 21 de outubro de 1986- Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Lº 698, fls. 193, em 20/11/85, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a LEVI ALVES PEREIRA, comerciante, CI-1.182.094-GO, CPF-309.591.281-15, casado com LENIZE MARIA DA GUIA PEREIRA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 4.500.000 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *Assamplado*

-edg-

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

Continuação: da Matrícula nº 590

Av-5-9.590 - Processo Interno n. 6.836, de 09/10/2020. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a" da Lei n. 6.015/1973, para retificar a presente matrícula, no tocante ao loteamento, onde constou Bairro Anhanguera Acréscimo, Setor Sudoeste, o correto é **BAIRRO ANHANGUERA ACRÉSCIMO**, conforme consta no Registro Anterior supra mencionado Goiânia, 09 de outubro de 2020. Dou fé.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO